PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ-PB

PORTARIA Nº 352/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **BARTIRA NUNES VENÂNCIO DOS SANTOS,** ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas nos períodos de 08/09/2017 a 22/09/2017 e 11/01/2018 a 25/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Recebi em:
04-12-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___